



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1455

Ji-Paraná (RO), 16 de novembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01
PORTARIAS.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-2705/2012

INTERESSADA: Erica Ignes de Oliveira

ASSUNTO: Elevação de Nível

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz
Senhor Secretário,

O presente Processo Administrativo, foi autuado pela servidora Erica Ignes de Oliveira, através do qual pleiteia retroatividade da homologação da elevação de nível para o mês de fevereiro de 2011, para geração dos efeitos financeiros.

Às fls. 39, através do despacho nº 382/PGM/2012, manifesta-se a Procuradoria Geral do Município, sobre o período possível para retroagir o benefício.

Deste modo, com base no despacho de fls. 39, **DEFIRO** o pagamento da diferença financeira, havida à partir da efetiva implantação do benefício, ou seja Agosto à Novembro de 2011.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 9290/2012

INTERESSADO: Girlene Neves Rufino

ASSUNTO: Conclusão nível superior

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sr. Evandro Cordeiro Muniz

Senhor Secretário,

A documentação acostada aos presentes autos encontra-se em ordem e supre satisfatoriamente as exigências da Lei Municipal nº 1.249/2003.

Às fls. 11/12, a Procuradoria-Geral do Município, manifesta-se favoravelmente à concessão da gratificação pela conclusão de nível superior.

Deste modo defiro o pleito da servidora Girlene Neves Rufino.

À Semad para providências.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9910/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de serviços de restauração e pintura de equipamentos utilizados no Hospital Municipal

Ref.: Aditivo de valor

AUTORIZO o aditivo de valor do Contrato nº 173/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Ageu Silvestre da Silva Pinturas - ME.**, no valor de **R\$ 10.970,00** (dez mil, novecentos e setenta reais).

ADOTO como fundamento o Parecer nº 241/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município às fls. 157/158.

À Semdes, para Empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2585/2012

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente e processamento de dados

Acolho o Parecer Jurídico nº 240/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 46/CPL/PMJP/RO/12, que tem por objeto a **Aquisição de material de expediente e outros**, conforme descrito no Projeto Básico e Anexo (fls. 04/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, perfazendo o valor global de **R\$ 70.101,27** (setenta mil, cento e um reais e vinte e sete centavos).

N & N Duarte Ltda-ME.

Anexo I - itens 03, 04, 05, 06, 07,08, 09, 10, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 37 e 39, no valor total de **R\$ 24.404,42** (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Anexo II - no valor total de **R\$ 45.323,10** (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e dez centavos).

GG Comércio de Livros e Papéis Ltda-ME.

Anexo I - itens 01, 02, 11, 13, 14, 15, 23, 25, 33, 34, 35, 38 e 40, no valor total de **R\$ 373,75** (trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.18021/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS -		104.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	

- Pessoa Jurídica

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Muni-

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
24	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G		-19.000,00	
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Muni-

	25	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo

	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Muni-

cípio	26	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G		-10.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com

Locomoção	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Muni-

	32	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - G		-7.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material

Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Muni-

	34	04.122.2002.2007.3107	FOPAG - GABI-
NETE DO PREFEITO		-63.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens

Fixas - Pessoal Civil	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
cípio	002	001	Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 18022/GAB/PMJP/2012

Exonera Thiago Alcântara de Brito, do cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado **Thiago Alcântara de Brito**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de novembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de novembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/12.

A CAMARA MUNIIPAL DE JI-PARANÁ, por intermédio da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, cede temporariamente através do Decreto n. 17786/GAB/PMJP/12 de 24 de Setembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Global, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**, no valor estimado de R\$ 156.481,20 (cento e cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos), tudo conforme disposto no Edital, cuja

data para recebimento, abertura e sessão de disputa por lances, será realizada no dia 30 de Novembro de 2012, às 10:30 horas, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Novembro de 2012.

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira

Decreto nº 17786/GAB/PMJP/12

PORTARIAS

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 133/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº 00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal De Obras E Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **19.224/2012**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.2008.2034.3334-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMOSP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 08 dias do mês de novembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 134/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **ROSANA APARECIDA DALLA MARTHA**, CPF nº 418844242-15 RG nº 471666 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Regularização Fundiária e Habitação, lotado na SEMURFH, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **18.399/2012**.

Órgão: 16- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

Unidade: 04 122 – Administração Geral.

Projeto/atividade: 04 122 2020 2127 3137 - Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMFAZ.

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de novembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 136/GGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **EDNA BENEDITA NARECI SALVADOR**, CPF nº. 578.520.142-91, RG nº. 3834604/RO. Cargo/função: Responsável pela Farmácia do Hospital Municipal, lotada na SEMUSA, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **18355/2012**.

Órgão: 010- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 108 – GESTÃO PLENA – SUS.

Projeto/atividade: 2068 – Manut. Dos Serviços do HMJP – SEMUSA.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, 13 dias do mês de Novembro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

Povo desenvolvido é povo limpo!



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social